



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Quarta-feira, 04 de fevereiro de 2026

Ano VII | Edição nº 1206

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Terceiro Setor	2
Extrato - Termo de Fomento	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 04 de fevereiro de 2026

Ano VII | Edição nº 1206

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 063, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Requerimento protocolado sob o nº. 468, de 30/01/2026;

CONSIDERANDO que o Requerimento de reconsideração foi protocolado antes dos efeitos legais da Portaria nº 050/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a **Portaria nº. 050, de 27 de janeiro de 2026**, que exonerou a Servidora Pública Municipal, **MARIA JOSÉ RODRIGUES DA SILVA**, RG XX.113.56X-X, do cargo de **PEB I**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 30 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

CLÁUDIA NARUMI TAKAYAMA MORI
Chefe Seção de Secretaria - Substituta

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Fomento

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2026

Contratante: Município de Santo Anastácio

Colaboradora: APASA - Associação de Proteção aos Animais de Santo Anastácio

Objeto: Custear o desenvolvimento de atividades, programas e serviços de interesse público de atuação na defesa, na proteção e no controle de população animal (cães e gatos), pela Organização da Sociedade Civil.

Valor total: R\$ 75.000,00

Vigência: até 31/12/2026.

Assinatura: 03/02/2026

Gestor da Parceria: Alfredo Mitio Suetomi - servidor público municipal